



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 055/2021

De 17 de Março de 2021

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva no Povoado Algodão e da Unidade Básica de Saúde do Povoado Lagoa do Veado, Município de Nossa Senhora Aparecida/SE e dá outras providências.

JEANE DE JESUS BARRETO, Prefeita Municipal de Nossa Senhora Aparecida, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

LEI:

Art.1º- A Quadra Poliesportiva do Povoado Algodão neste Município de Nossa Senhora Aparecida, passa a ser denominada **QUADRA POLIESPORTIVA LUIZ CARLOS OLIVEIRA**, e o nome do espaço, **RIVALDO SILVA DAS GRAÇAS**. A Unidade Básica de Saúde do Povoado Lagoa do Veado passa a ser denominada de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIVANEIDE OLIVEIRA FREITAS**.

Art.2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, 18 DE MARÇO DE 2021.

Jeane de Jesus Barreto

Prefeita Municipal

Nossa Senhora Aparecida

JEANE DE JESUS BARRETO

Prefeita Municipal